ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 130/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o artigo 1º do Decreto nº 114/2009, de 1º de dezembro de 2009, que a passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - O expediente no dia 24 de dezembro de 2009, será iniciado às 8 horas e encerrado às 12 horas, não havendo expediente no dia 31 de dezembro de 2009."

Art. 2º - Permanece inalterado o artigo 2º do Decreto nº 114/2009, referente aos serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto fica fazendo parte integrante e complementar do Decreto primitivo.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a sua afixação, devido à urgência.

Art. 5º - Afixe-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

GP/smg/ebmp.